O IMPACTO DO **SISTEMA PRISIONAL** EM SEU MUNICÍPIO

SUSEPE

GOV IDS

NOVAS FAÇANHAS

NA JUSTIÇA E SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

Você sabia que...

- O Rio Grande do Sul possui 497 municípios, com uma população de aproximadamente 11,29 milhões de habitantes, com estabelecimentos prisionais em 77 deles, recolhendo pessoas presas por determinação judicial de 161 comarcas?

- Os municípios que recentemente instalaram presídios (Sapucaia do Sul - 2020, Venâncio Aires - 2015 e Canoas - 2016) não tiveram aumento da criminalidade comparativamente a municípios do mesmo porte (comparando municípios com população e IDH semelhantes, nos indicadores de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, roubos e furtos)?

- De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança?

- Também segundo a LEP, cada comarca deverá ter pelo menos uma cadeia pública, objetivando a permanência da pessoa presa em local próximo ao seu meio social e familiar?

- As pessoas que cumprem penas privativas de liberdade em locais próximos aos seus familiares tendem a atingir menores índices de retorno ao sistema penal, o que pode repercutir na diminuição dos índices de criminalidade naquele município?

- Toda a comarca deve ter um conselho da comunidade, que tem como função contribuir com a efetividade da participação da sociedade por meio de representantes em diversos segmentos na execução penal?

Perguntas frequentes

Por que é importante a inclusão de pessoas presas?

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu que todas as pessoas presas devem ter plenamente o direito à vida, à dignidade e à privacidade no momento em que se cumpre a sua pena no sistema penitenciário. De acordo com a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a política penitenciária deve ter como objetivo a reeducação, a reintegração social e a ressocialização do preso.

De que forma a economia do município pode se beneficiar com a instalação de um estabelecimento prisional?

O estabelecimento de uma unidade prisional em uma região impacta positivamente a cadeia produtiva de bens e serviços. A produção agropecuária e a indústria alimentícia se beneficiam-se com a aquisição de insumos de fornecedores para a alimentação interna nas unidades prisionais, por exemplo. Os servidores penitenciários, junto de suas famílias, passam a circular, ou até mesmo a residir, no município, consumindo bens e serviços daquele local.

Para os empresários, o custo dessa mão de obra mostra-se até 60% mais baixo que a contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pois é isento de encargos trabalhistas, e o salário corresponde a pelo menos 75% do salário mínimo nacional.

De que forma o Município pode financiar suas políticas públicas com a instalação de um estabelecimento prisional?

O Município receberá significativo aporte de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a partir do aumento da população, no caso, da população carcerária). Dados da Secretaria da Fazenda do Estado (valores de 2021) mostram que um aumento de 1.000 pessoas no Município, para Municípios até 50 mil moradores (o que corresponde a 453 Municípios do Estado), pode chegar a um ingresso de recursos de mais de R$ 500.000 mil ao ano.

Além disso, o Município também recebe recursos na área da saúde com a instalação do estabelecimento prisional, tanto na implantação de uma unidade básica de saúde prisional como na revitalização das unidades básicas de saúde já possui.

O que é a mão de obra prisional?

Mão de obra prisional é a utilização de mão de obra de pessoas presas de qualquer regime, para o trabalho que poderá ser desenvolvido dentro do estabelecimento prisional ou fora (para os regimes aberto e semiaberto), mediante formalização de termo de cooperação.

Saúde

Por que a saúde prisional é importante para o Município?

A Pessoa Privada de Liberdade (PPL), apesar de reclusas, permanece com os demais direitos básicos/fundamentais, dentre eles o acesso à saúde.

A saúde do Município sofre algum impacto com a instalação de uma unidade prisional?

O Município, posteriormente à habilitação da Unidade Básica de Saúde Prisional, recebe recurso financeiro tanto do Ministério da Saúde como da Secretaria Estadual de Saúde.

A PNAISP é desenvolvida pelas equipes de atenção primária prisional, que são constituídas por profissionais das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde (SES/SMS) e complementadas por profissionais da Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo (SJSPS) e da Superintendência dos Serviços Senitenciários (Susepe), com financiamento do Estado e da União.

Habilitação Federal: Passo a passo **Habilitação Estadual:** Passo a passo

Composição mínima		
eAPP	**Carga horária**	**Valores (R$)**
eSF/eSB	6h	R$ 4.000,00
Essencial	20h	R$ 25.000,00
	30h	R$ 35.000,00
Ampliada	20h	R$ 30.000,00
	30h	R$ 40.000,00
Adicional		
Equipe Comp. Psicossocial	20h	R$ 10.000,00
	30h	R$ 20.000,00
Profissional Saúde Bucal	20h	R$ 1.000,00
	30h	R$ 1.500,00

Carga horária semanal	Tipo de eAPP	
	ESSENCIAL	**ESSENCIAL AMPLIADA**
6h	R$ 2.244,00	R$ 3.250,00
20h	R$ 7.480,00	R$ 10.800,00
30h	R$ 11.113,00	R$ 16.161,50

PANORAMA DA SAÚDE

- Município de Alegrete (PE)
- Município de Arroio dos Ratos (PE)
- Município de Canoas (Pecan I)
- Município de Caxias do Sul (PR e PE)
- Município de Charqueadas (PE do Jacuí, PME, PE)
- Município de Cacequi (PE)
- Município de Cerro Largo (PE)
- Município de Dom Pedrito (PE)
- Município de Erechim (PE)
- Município de Espumoso (PE)
- Município de Guaíba (PEF)
- Município de Guaporé (PE)
- Município de Ijuí (PME)
- Município de Iraí (PE)
- Município de Lajeado (PE e PEF)
- Município de Montenegro (PME)
- Município de Osório (PME)
- Município de Pelotas (PR)
- Município de Porto Alegre (PEF Madre Pelletier, PEPOA e Cadeia Pública de Porto Alegre)
- Município de Rio Grande (PE)
- Município de Santa Cruz do Sul (PR)
- Município de Santa Rosa (PE)
- Município de Santo Cristo (PE)
- Município de São Borja (PE)
- Município de São Gabriel (PE)
- Município de São Luiz Gonzaga (PE)
- Município de São Vicente do Sul (PE)
- Município de Santo Ângelo (PR)
- Município de Sapucaia do Sul (PE)
- Município de Três Passos (PE)
- Município de Venâncio Aires (PE)

Por meio da adesão ao Programa de Revitalização de Unidades Básicas de Saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 1.698/2021, do Ministério da Saúde, os Municípios poderão contar com o repasse financeiro no valor de R$30 mil por UBS, para executar projetos de reforma e revitalização nas existentes em suas comunidades.

Ainda salienta-se que o Programa se desenvolve através de uma parceria entre o Município, utilizando-se de mão de obra prisional, em prol da comunidade.

Todas as ações devem ser intersetoriais, com o gestor do Município, com a Superintendência dos Serviços Penitenciários e com a Secretaria Estadual de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

EDUCAÇÃO

Qual a importância para o Município do acesso à educação para as pessoas presas?

A educação pode ser considerada uma das ferramentas para o tratamento penal, a qual é um direito estabelecido pela LEP, e previsto no Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas, visando à organização da oferta educacional no âmbito do Sistema Prisional.

A oferta de educação às pessoas presas possibilita que as mesmas retornem para a sociedade mais instrumentalizadas, possibilitando a sequência dos estudos, bem como com maior qualificação para o mercado de trabalho.

PANORAMA NEEJA

Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos

FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR

As parcerias formalizadas entre o Estado e as Universidades possibilitam a garantia de vagas em cursos de graduação e a realização de Projetos de Pesquisa e extensão.

Univates - Universidade do Vale do Taquari:
Cinco apenados selecionados para as vagas em cursos de Educação à Distância na Universidade do Vale do Taquari frequentam as aulas no Presídio Estadual de Arroio do Meio. As graduações escolhidas foram nas áreas de Tecnologia da Informação, Administração e Gestão Financeira.

Unisc - Universidade de Santa Cruz do Sul
Cinco apenados selecionados para as vagas em cursos de Educação à Distância na Universidade de Santa Cruz do Sul frequentam as aulas no Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

Trabalho Prisional

Trabalho Prisional é a possibilidade de contratação de mão de obra competitiva e com grande relevância social, via convênio com Estado.

- O Município de Canoas utiliza 97 pessoas dos regimes aberto e semiaberto para diversas atividades. Em relação ao regime fechado, os estabelecimentos prisionais do município possuem mais de 150 pessoas ligadas a diversas atividades produtivas .

- O Presídio Estadual de Erechim possui 89 pessoas privadas de liberdade trabalhando na produção de Equipamentos de Proteção Individual.

- Mulheres do Presídio Estadual Feminino de Lajeado produziram bioabsorventes para doação.

Passo a passo

contratualização de termos de cooperação na unidade prisional

Para utilização da mão de obra prisional, deverá ser estabelecida parceria entre o Estado e o órgão público ou empresa privada proponente. Para a formalização da parceria nos regimes fechado semiaberto e aberto (incluindo monitoramento eletrônico):

Documentos a serem encaminhados pelos municípios para o DTP:

Carta proposta preenchida e assinada pelo prefeito;
Cópia da ata de posse;
CNH ou RG e CPF do gestor municipal.

Documentos a serem encaminhados pelas empresas:

Carta proposta preenchida e assinada pelo responsável legal da empresa;
Contrato social, alterações e consolidação se houver;
CNH ou RG e CPF do gestor.

Instalação da planta de trabalho nos espaços internos dos estabelecimentos: Compete a Susepe e SJSPS

Efetuar recrutamento dos apenados, que exercerão as atividades mediante seleção das equipes de segurança e psicossocial (se aplica-se a todos os termos de cooperação);
Disponibilizar os espaços físicos para a instalação da empresa;
Realizar as movimentações diárias;
Manter a segurança dos espaços de trabalho.

Compete às empresas e municípios:

Gerenciar os trabalhos da mão de obra prisional;
Fornecer os materiais necessários, EPI´s, fiscalização e orientação do uso dos equipamentos;
Fornecer treinamento aos apenados;
Garantir condições de higiene necessárias à execução dos trabalhos.

Cases de sucesso

Joelson Gonçalves
JG GERENCIADOR DE SUCATAS LTDA

“Me chamo Joelson Gonçalves, proprietário da empresa JG Recicla, trabalhamos com eletroeletrônicos e, há mais de cinco anos, fizemos parceria com a Susepe, através da qual usamos dois presídios, Complexo Prisional em Canoas e Madre Pelletier em Porto Alegre com mão de obra prisional na função de desmontagem de elétricos e eletrônicos.

A parceria resultou em crescimento e muitas vantagens para a empresa, não apenas pelo valor econômico agregado, como também pela dedicação e comprometimento dos detentos envolvidos, que, aprendendo uma nova profissão, têm como objetivo uma nova chance através da reinclusão social. Haja visto o êxito da parceria, já fizemos diversas contratações de detentos, que hoje aprendem um novo ofício e se dedicam a isso, gerando um rendimento significativo e satisfatório”.

Tiago Drusian
STAR DREAM COLCHÕES

“Sobre a qualidade, já notamos um benefício expressivo em mais de um ano utilizando mão de obra prisional. Sempre houve muito cuidado e organização por parte dos presos para com o ambiente de trabalho e com os produtos, desde uma tesoura até uma grampeadeira, que é um item de maior valor agregado. Eles têm muito cuidado, pois sabem que o esmero no trabalho está ligado à oportunidade que receberam e com as próximas que receberão. Então, a organização com toda a matéria-prima, seja ela qual for, é impressionante.

Em relação ao empenho e à vontade de aprender, posso destacar que os presos têm um diferencial muito grande em relação à mão de obra convencional, onde esses atributos são cada vez mais escassos, pois os incentivos são diferentes. No mercado de trabalho convencional, pelo fato de o trabalhador ter mais chances de mudança de emprego e ter mais estabilidade ele, em geral, não se preocupa tanto com o resultado de seu trabalho quanto um funcionário que está no sistema prisional e precisa aproveitar essa oportunidade”.

Vantagens e benefícios para o Município

- ✔ Impacto dos presídios nas finanças municipais quanto ao ingresso de recursos de saúde, educação, Fundo de Participação dos Municípios e ISSQN;
- ✔ Impacto na economia municipal através do fomento a fornecedores e produtores locais;
- ✔ Fomento ao trabalho prisional e prospecção e atração de empresas para o Município;
- ✔ O Município ainda pode utilizar essa mão de obra para prestação de serviços à comunidade, sem custos, em atividades pontuais de trabalho voluntário;
- ✔ Recurso financeiro específico ao atendimento da População Privada de Liberdade que já está sob a responsabilidade do Município;
- ✔ Prevenção e controle de possíveis agravos em saúde causados pela situação de encarceramento;
- ✔ Redução de gastos públicos municipais, através de uma atenção básica primária resolutiva, evitando agravos de maior complexidade e diminuindo a necessidade de ocupação de vagas em Serviços de Saúde do Município;
- ✔ Redução significativa das despesas de custeio para os municípios (a produção de uniformes escolares e hotelaria, serviços de alimentação, limpeza urbana, dentre outros);
- ✔ As empresas podem instalar plantas de trabalho nas unidades prisionais, as quais são isentas de custos;
- ✔ Formação básica, média, técnica, superior e qualificação profissional às pessoas presas, possibilitando seu retorno para a sociedade com a elevação dos níveis de escolaridade e sua qualificação para o mercado de trabalho.

FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador Eduardo Leite

Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo

Secretário Mauro Hauschild

Superintendência dos Serviços Penitenciários

Superintendente José Giovani Rodrigues de Souza

DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL (DTP/Susepe)

Diretor: Cristian Ericksson Colovini
Divisão de Trabalho Prisional: Fernanda Dias,
Alessandra Casanova e Elisandra Lidiane Minozzo
Divisão de Educação Prisional: Gabriela Monteiro
Divisão de Saúde Prisional: Paula Carvalho

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PENAIS (DPP/SJSPS)

Diretora interina: Lea Bos Duarte
Débora Cristina Oliveira Ferreira,
Márcia Gabriela Lemos e Catlen Padilha de Oliveira

SETORIAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO NA SJSPS
Lauren Lewis Xerxenevsky

DIREÇÃO DE ARTE- SJSPS
Sue Gotardo
Gleison Henrique Ló